



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

PARECER Nº 6, DE 2015.

EMENDA Nº 1, de 2015.  
Projeto de Lei nº 7, de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

14/03/15

Protocolo

Dispõe sobre a afixação de placas informativas nos pontos de ônibus do transporte coletivo urbano de Cascavel, na forma que especifica.

#### PARECER FAVORÁVEL

#### I - RELATÓRIO

Foi colocada para apreciação desta Comissão a Emenda nº 1, de 2015 de autoria do Vereador Jaime Vasatta/PTN, que altera o caput do art. 1º do Projeto de Lei nº 7, de 2015. Esta emenda tem a intenção de apenas inserir no corpo da lei, a expressão “linha do veículo”, condicionando mais uma especificidade na implantação das placas informativas.

#### II - CONCLUSÃO.

Posto isto, esta Comissão Viação, Obras Públicas e Urbanismo, pela maioria dos seus membros, manifestam-se pelo **Parecer Favorável a Emenda nº 1, de 2015**, por atender a conveniência e oportunidade,

Romulo Quintino  
Vereador/PSL

Paulo Porto  
Vereador/PCdoB

É o parecer, sala das Sessões.  
Cascavel, 11 de março de 2015.

Algenir Cabral  
Vereador/PDT



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

PARECER Nº 6, DE 2015.

EMENDA Nº 1, de 2015.  
Projeto de Lei nº 7, de 2015.

Dispõe sobre a afixação de placas informativas nos pontos de ônibus do transporte coletivo urbano de Cascavel, na forma que especifica.

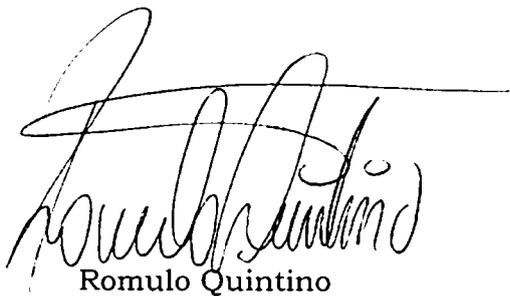
#### PARECER FAVORÁVEL

#### I - RELATÓRIO

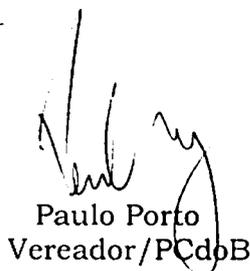
Foi colocada para apreciação desta Comissão a Emenda nº 1, de 2015 de autoria do Vereador Jaime Vasatta/PTN, que altera o caput do art. 1º do Projeto de Lei nº 7, de 2015. Esta emenda tem a intenção de apenas inserir no corpo da lei, a expressão “linha do veículo”, condicionando mais uma especificidade na implantação das placas informativas.

#### II - CONCLUSÃO.

Posto isto, esta Comissão Viação, Obras Públicas e Urbanismo, pela maioria dos seus membros, manifestam-se pelo **Parecer Favorável a Emenda nº 1, de 2015**, por atender a conveniência e oportunidade,

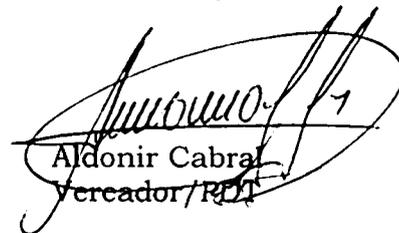


Romulo Quintino  
Vereador/PSL



Paulo Porto  
Vereador/PCdoB

É o parecer, sala das Sessões.  
Cascavel, 11 de março de 2015.



Aldonir Cabral  
Vereador/PT